

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0011522-81

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 11.522

DATA: 25 DE JUNHO DE 2012.

IMÓVEL: UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESIGNADO PELO LOTE 01 - QUADRA 02, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO NA AVENIDA PREFEITO ARCELINO COSTA LEITÃO, S/Nº, LADO ÍMPAR, BAIRRO JOÃO PAULO II, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA SOB O Nº 01.11.0076.0090.001-MAT. 16205316, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 20,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 200,00M² (DUZENTOS METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA; AO SUL, FUNDOS, COM IMÓVEL DE ERIVELTO DE FARIAS FREITAS (PROPRIETÁRIO); AO LESTE, LADO ESQUERDO, TAMBÉM COM OUTRO IMÓVEL DO MESMO ERIVELTO DE FARIAS FREITAS; E, AO LESTE, LADO DIREITO, COM A VIA PÚBLICA DE RUA PROJETADA. PROPRIETÁRIO: ERIVELTO DE FARIAS FREITAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, AGRICULTOR, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2.198.447-SSP/PB E DO CPF/MF Nº 024754934-70, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DO MATO, NESTE MUNICÍPIO. REGISTRO ANTERIOR: Nº R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 7.424, ÀS FLS. 072, DO LIVRO Nº 2-AI, DATADO DE 26/04/2005. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO PELO PROPRIETÁRIO, DENTRO UMA MAIOR PORÇÃO - DA QUAL FOI SEPARADO, COMO JÁ SE DISSE-, POR COMPRA FEITA A PEDOR CAPISTRANO E SUA MULHER ÂNGELA COELHO BIGOIS CAPISTRANO, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 25 DE ABRIL DE 2005, NESTE MESMO 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO; DOU FÉ. ASSU, 25 DE JUNHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-1-11.522 - COMPRA E VENDA. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 25.06.2012, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL, ÀS FLS. 194/194V, DO LIVRO DE NOTAS Nº 186, PELO SERVENTUÁRIO QU ESTE SUBSCREVE - ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO -, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR KALIANA FARIAS DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, ESTUDANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002.544.563-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 067 456 234 - 80, RESIDENTE E DOMICILIADA NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DO MATO, NESTE MUNICÍPIO, POR COMPRA FEITA AO MESMO ERIVELTO DE FARIAS FREITAS, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO ACIMA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES, RESERVA OU EXCLUSÃO ALGUMA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 25 DE JULHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-2-11.522 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DA PROPRIETÁRIA ATUAL - KALINA FARIAS DE FREITAS, JÁ QUALIFICADA NO R-1 SUPRA, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI CONSTRUÍDA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0760/2012, EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 8580/2012-DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E ALTAMENTE SOB O Nº 1531, JOÃO PAULO II, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O Nº 01.11.0076.0090.001 - MATRÍCULA 16205316, COM 102,00M² DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UM PORTÃO E UMA PORTA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O NORTE E FUNDOS PARA O SUL, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA SALA, QUATRO SEMI-SUITES, UM BANHEIRO SOCIAL, UM HALL. UMA COZINHA, UMA DESPENSA E UMA ÁREA DE SERVIÇO; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTES FÓLIO REAL. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU, 25 DE JULHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-3-11.522 - CND DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/DAU. A REQUERIMENTO VERBAL DA PROPRIETÁRIA AVERBA-SE QUE, EM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-2 SUPRA, A MESMA TAMBÉM EXIBIU, HOJE, NESTE SERVIÇO REGISTRAL, UMA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 00092012-18021835, EMITIDA EM DATA DE 23.07.2012, VIA INTERNET, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA), COM VALIDADE ATÉ 19.01.2013, CERTIFICANDO QUE, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DELE, PROPRIETÁRIA (SUJEITO PASSIVO) QUE VIEREM A SER APURADAS, NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVAS A CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDAS ATIVAS DA UNIÃO (DAU). O REFERIDO É VERDADE E DOU

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 11.522

FÉ. ASSU, 25 DE JULHO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO: (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-4-11.522 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAE DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ART. 61 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 4.380/64, ALTERADA PELA LEI Nº 5.049/66, FIRMADO NESTA CIDADE, AOS 11.10.2012, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-2 SUPRA FOI ADQUIRIDO POR EVANYLTON VIEIRA DE CASTRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002.495.944-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 075.598.914-70, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MONSENHOR JÚLIO ALVES BEZERRA, Nº 1950, SÃO JOÃO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A KALIANA FARIAS DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, RG Nº 002.544.563-SSP/RN, CPF/MF Nº 067.456.234-80, RESIDENTE E DOMICILIADA NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DO MATO, NESTE MUNICÍPIO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS), COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS SEGUINTE PARCELAS: R\$ 8.995,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS DO ORA COMPRADOR; R\$ 3.732,00 COM RECURSOS CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 86.273,00 ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DOU FÉ. ASSU/RN, 18 DE OUTUBRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº.: (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-5-11.522 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO O COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE EVANYLTON VIEIRA DE CASTRO, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADO (R-4), ALIENOU EM CARÁTER EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA E AV-1 SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 86.273,00, AMORTIZÁVEL EM 300 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5,0000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 5,1161%, ATRAVÉS DO SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 659,97, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 11.11.2012, SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA DE R\$ 99.000,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSU/RN, 18 DE OUTUBRO DE 2012. O REGISTRADOR SUBSTº.: (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-006-093823.2.0011522-81 - PRENOTADO SOB O Nº 27668. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 15/05/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 2.209,37, AOS 13/05/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311305250630785001587, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 109.536,47, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230011957QGP - FRMP Nº 2912406. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSU/RN, 11 DE JUNHO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **011522**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 11/06/2025.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68802**

SELO DIGITAL N°:

RN202500938230011700NRB

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230011700NRB

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9FKHB-346QU-R4FFS-XAJYA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mariana Ribeiro Da Fonseca Vicente Lopes (CPF ***.302.644-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9FKHB-346QU-R4FFS-XAJYA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>